



Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 18 de Fevereiro de 2014, enviada a coberto do ofício n.º 142/E119/V/GPAL/2014 da Assembleia Legislativa de 25 de Fevereiro de 2014 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 26 de Fevereiro de 2014:

No que diz respeito aos investimentos, o Fundo de Segurança Social (FSS), tem gerido a sua reserva financeira e os seus activos, de acordo com os princípios de gestão rigorosa e prudente, adoptado uma estratégia conservadora e de baixo risco para a realização de investimentos. Tendo em vista o acréscimo gradual de capital, por um lado, foi aumentado o valor de depósitos a prazo em moeda chinesa (Reminbi), no intuito de obter juros mais elevados, por outro lado, foram contratadas mais duas empresas de gestão de investimentos, sendo ajustada a alocação de capital, aumentado o valor de investimento nos fundos globais, bem como reduzida a proporção de depósitos de dinheiro em relação ao capital do FSS, com vista a aumentar gradualmente a taxa de rendimento de investimentos. O FSS irá continuar a acompanhar as mudanças do mercado, em consideração aos interesses dos residentes, aumentando oportunamente os investimentos que têm efeito positivo e favorecem o desenvolvimento do FSS.

Na realidade, o Governo da RAEM estabeleceu um mecanismo permanente de injeção de verbas no regime da segurança social do primeiro nível, incluindo, 1% das receitas correntes do orçamento geral de cada ano e a verba de 75% em relação à verba anual de 3% das receitas brutas do jogo, funcionando como um suporte financeiro permanente do FSS. Ao mesmo tempo, procede-se a uma provisão especial conforme as necessidades relativamente à estimativa e desenvolvimento de estudo actuarial do FSS. No ano 2013, foi injectado um capital extra no valor de 5 mil milhões de patacas no FSS, até ao ano 2016, será injectado acumulativamente um capital no valor total de 37 mil milhões de patacas, com vista a estabilizar o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本

Tradução

financiamento do FSS, criando também condições de forma a transformar o regime da segurança social que se desviou do princípio de seguro social para um caminho correcto. Precisamos de enfatizar que a sociedade deve criar um consenso sobre o aumento de contribuições, no sentido de evitar uma demasiada dependência do suporte do Governo, garantindo o desenvolvimento sustentável do FSS.

O regime de previdência central do segundo nível funcionará como um fundo de pensões, de poupança e acumulação. O capital tem principalmente origem nas contribuições de indivíduos e empregadores, através de investimento de contribuições para aumentar o seu valor, com vista a preparar uma melhor vida pós-aposentação. É necessário um certo tempo para criar e concretizar o regime de previdência central que é correspondente à economia de Macau e ao desenvolvimento social. Desde o ano 2010, o Governo da RAEM criou em primeiro lugar o regime de poupança central (actualmente designado Contas individuais de previdência), além de atribuir uma verba de incentivo básico (fundo de activação), em cada ano depois de ponderação dos saldos dos exercícios anteriores da RAEM, irá atribuir uma determinada verba (Repartição extraordinária de saldos orçamentais) para depositar nas contas individuais dos residentes, sendo uma medida de incentivo e promoção, assim, na fase inicial da constituição do regime de previdência central está acumulado um determinado capital para a conta individual de residentes, o que favorece no futuro o investimento e acumulação, juntamente com as contribuições.

Actualmente, o Governo da RAEM tem atribuído uma grande verba para apoiar o sistema de segurança social, portanto, possuindo uma atitude de forma prudente, em relação à definição de percentagem dos saldos dos exercícios anteriores para proceder a dotação em cada ano, sendo como uma injeção extra de capitais. É de salientar que o regime de segurança social em sentido amplo, não inclui só a pensão para idosos, a assistência financeira para grupos sociais em situação vulnerável, o subsídio para idosos sem avaliação económica, cuidados médicos gratuitos, e outros benefícios e serviços sociais, são elementos importantes para constituir uma rede de segurança social abrangente, o governo, sobre a consideração da sua dotação financeira e provisão, deve cumprir os princípios de gestão relativamente a possibilidade do encargo e sustentabilidade, um encargo excessivo e sem razão sobre os recursos do



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
社會保障基金
Fundo de Segurança Social

譯本
Tradução

FSS, inevitavelmente, que vai levar, com certeza, ao enfraquecimento da atribuição de recursos e desenvolvimento em relação às outras área da sociedade.

O FSS encontra-se a preparar a criação do regime de previdência central não obrigatório, de forma dinâmica e ordenada, a fim de aumentar a protecção social e qualidade de vida dos idosos pós-aposentação. A proposta elaborada pelo FSS será lançada para consulta pública estimada no 2.º trimestre do corrente ano, e depois de recolhidas e organizadas as opiniões através da mesma, o FSS vai submeter a proposta ao Conselho Permanente de Concertação Social para fins de discussão, bem como acelerar a realização dos trabalhos legislativos, com vista a promover a constituição do sistema de segurança social de dois níveis.

Aos dias 18 de Março de 2014.

O Presidente do Conselho de Administração

Ip Peng Kin